



RESOLUÇÃO SEMAD Nº 012/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wallace Bernardino da Silva, matrícula nº 44.734, CPF nº 117.376.537-96 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula nº. 48.406, CPF: 078.411.317-39, para exercerem a função de **FISCAL TITULAR** do processo nº 6111/2011, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Drauzio Lemos, 739, casa 01, Visconde de Itaboraí, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Thais Costa Neves, matrícula nº. 47.257, CPF: 125.411.457-21 e Veronica Afonso de Souza, matrícula nº. 28.835, CPF: 095.854.297-05, para exercerem a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: 095.319.747-64, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 6111/2011, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Drauzio Lemos, 739, casa 01, Visconde de Itaboraí, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: 000.111.057-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 28 de fevereiro de 2024.

Celso Almeida Netto
 Secretário Municipal de Administração
 Matrícula nº. 44.718

Ciência das servidoras designadas como Fiscal Titular

Wallace Bernardino da Silva
 Fiscal Titular
 Matrícula nº. 44.734

Fabiano Gomes Mendes
 Fiscal Titular
 Matrícula nº. 48.406

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Thais Costa Neves
 Fiscal Substituto
 Matrícula nº. 47.257

Veronica Afonso de Souza
 Fiscal Substituto
 Matrícula nº. 28.835

Ciência dos Gestor Titular e Substituto

Fábio Moreira Jacinto
 Gestor Titular
 Matrícula nº. 45.150

Benancy da Silva
 Gestor Substituto
 Matrícula nº. 45.146

PUBLICADO

EM 27 DE 03 DE 2024

no. DOE-ITA, edição nº 49 - Ano 15

Edição de 2024
 M. 173 SEMGOV - PMI



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 4183ad0f-d7fc-11ee-88ba-e69d40257834
 Código CRC: 38742396

Documento elaborado por: [Assinatura] [SEMAD] - Verificado no Protocolo Administrativo nº 6111/2011. Verificação: 4183ad0f-d7fc-11ee-88ba-e69d40257834. CRC: 38742396. Tipo Form: COA. 089